

Diretrizes para o uso do Selo CLIMA PARANÁ

Os **Selos Clima PARANÁ, Clima PARANÁ OURO e Clima PARANÁ OURO “PLUS”**, concedidos às Organizações Inventariantes (ou seja, às Empresas) que aderirem ao Registro Público de Emissões de Gases de Efeito Estufa, administrado pela Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Paraná - SEMA, serão utilizados de acordo com as seguintes diretrizes:

1. O direito ao uso dos **Selos** é exclusivo da SEMA e das Organizações Inventariantes que aderirem ao Registro Público. Excepcionalmente, a SEMA poderá utilizar e autorizar a utilização dos **Selos** para fins de divulgação do Registro Público e das políticas públicas de mitigação e adaptação às mudanças climáticas.
2. Os **Selos** se referem a um determinado ano calendário. É vedado o uso dos **Selos** de forma que venha a sugerir ou induzir diferente compreensão.
3. É vedado o uso dos **Selos** associado a produto ou serviço comercializável ou que vise a geração de lucro, pois a outorga dos **Selos** não implica nenhuma garantia de que o processo produtivo utilize tecnologia de baixa emissão de carbono.

Exemplos de vedação do uso dos **Selos**: publicidade de produtos, embalagens de produtos, promoção de serviços.

Exemplos de uso permitido para os **Selos**: papel de carta, envelopes e itens correlatos (“stationery”), calendários, banners, cartazes, apresentações e divulgação institucional, publicidade institucional em meios de comunicação.

4. A imagem dos **Selos** deve preservar dimensões tais que garantam que eles permaneçam legíveis e sem distorções, mantendo-se as proporções entre as dimensões da largura e da altura.
5. É vedado alterar as cores, as fontes, os símbolos, as proporções entre eles e é também vedado adicionar textos e símbolos aos **Selos**.
6. No entorno dos **Selos** deve ser mantida uma faixa, em cor sólida, livre de elementos gráficos ou textuais, com largura sugerida de no mínimo 1/5 (um quinto) da altura do selo.
7. É vedado incorporar ou conectar fisicamente os **Selos** a outros elementos gráficos.
8. Havendo dúvidas ou situações não previstas nestas diretrizes, queira, por favor, contatar a Coordenadoria de Mudanças Climáticas da SEMA, através dos endereços eletrônicos: rubel@sema.pr.gov.br, vhfucci@sema.pr.gov.br ou, em horário comercial, pelo telefone 55 41 33047811.

O uso fraudulento do Selo CLIMA PARANÁ, ou em desacordo com estas diretrizes, está sujeito a sanções legais.